



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 3.042, de 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Retira Designação da Servidora/empregada integrante do Sistema de Controle Interno.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Retira nesta data, 31 de Janeiro de 2024, designação da Empregada Pública **Marlete Nicolini Zanon**, de responsável pelo Sistema de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n° 187, de 07 de agosto de 2003, concedido pela Portaria n° 1.336 de 02 de Janeiro de 2013.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em, 31 de Janeiro de 2024.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos